

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

RAMON ROCHA SANTOS

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuitiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito eleitoral e político [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Ramon Rocha Santos; Yuri Nathan da Costa Lannes. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-539-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito eleitoral. 3. Político. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

Apresentação

As pesquisas doravante apresentadas fazem parte do Grupo de Trabalho de “Direito Constitucional e Teoria do Estado, Direito Eleitoral e Político e Direito Internacional”, que se deu no V Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 14 e 18 de junho de 2022. Promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, o encontro teve como temática central “Inovação, Direito e Sustentabilidade”.

As pesquisas expostas e debatidas abordaram de forma geral distintas temáticas constitucionalistas, políticas e internacionalistas, mormente relacionadas ao momento contemporâneo enfrentado pela democracia brasileira e os principais desafios que permeiam a o período pós-pandêmico e o mundo jurídico.

Kayo dos Santos Nunes, estudante do CESUPA - Centro Universitário do Pará, trouxe a problemática acerca dos três poderes serem independentes e harmônicos entre si, conforme previsto constitucionalmente, ou existir uma fragilidade nesta divisão resultando na ineficiência do sistema de freios e contrapesos no presidencialismo de coalizão brasileiro.

Raissa Campagnaro de Oliveira Costa, mestranda da Universidade Federal do Maranhão, busca identificar os limites para o exercício da liberdade de expressão na presente conjuntura política-jurídica, por meio do estudo da cidadania e da democracia a partir do caso Bárbara do canal “Te atualizei”.

Aline Seabra Toschi, da UNICEUB, e Milena de Oliveira Cosmo, da UNIEVANGELICA, estudam, por meio do ciclo schmittiano, se o lavajatismo é a origem do bolsonarismo e se ambos os movimentos são responsáveis por iniciar um processo de descrédito do Poder Judiciário.

Gabriel Alberto Souza de Moraes, do CESUPA - Centro Universitário do Pará, tem como objeto de estudo em que medida as figuras do presidente e relator influenciam na deliberação no processo decisório do STF. Ademais, também figura o debate sobre a legitimidade da democracia deliberativa e da regra da maioria nas decisões da suprema corte.

Vinícius Henrique de Oliveira Borges, acadêmico da Unesp de Franca/SP, traz como título de seu trabalho “O princípio de lealdade federativa: um estudo de direito constitucional comparado entre Brasil e Alemanha”. Trata-se de uma análise de direito comparado entre o princípio do federalismo e da lealdade federal no Brasil e os institutos correspondentes na Alemanha

Nathália Kovalski Cabral, estudante da Unisinos, debruça-se sobre os sistemas de solução de controvérsias sobre comércio e desenvolvimento sustentável do acordo de livre comércio Mercosul-União Europeia,

identificando as fragilidades e apresentando a sua estrutura.

Pedro Lucchetti Silva, da Universidade Federal de Uberlândia/MG, apresenta um estudo sobre o exercício do controle de convencionalidade e a influência do sistema interamericano de direitos humanos no sistema jurídico brasileiro. Para tanto, utiliza a hermenêutica de extensão da lei Maria da Penha a mulheres trans para dialogar com a convencionalidade do Pacto de San José da Costa Rica.

As temáticas relevantes traduzidas em todos os trabalhos expostos reforçam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de construção de um sistema jurídico constitucional equilibrado. Dentro dessa perspectiva, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente importante registrar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante encontro virtual.

Por fim, a esperança é de que esta obra coletiva possa auxiliar na reflexão dos desafios contemporâneos brasileiros por meio de uma visão reflexiva e holística sobre todos os principais problemas que cercam os sistemas jurídicos na atualidade.

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Ramon Rocha Santos

Yuri Nathan da Costa Lannes

UMA ANÁLISE DA REELEIÇÃO PARLAMENTAR DAS ELEIÇÕES 2020 NA CIDADE DE BELÉM/PA.

Felipe Eduardo Pombo Rabelo

Resumo

INTRODUÇÃO: O instituto da reeleição no legislativo municipal consiste na possibilidade de um mandatário disputar a sua permanência na vaga de vereador por mais um quadriênio na Casa Legislativa. Tal instrumento é amplamente utilizado e tornou-se regra na classe política instaurando um regime com nuances de perpetuação no Poder. A cidade de Belém do Pará não difere do restante do país, e, diante disso, a presente pesquisa analisará a influência e força da máquina política de mandatários no resultado final das eleições municipais do ano de 2020.

PROBLEMA DE PESQUISA: Esta pesquisa visa responder o seguinte problema: “O instituto da reeleição prejudica o pluralismo político e renovação parlamentar na Câmara Municipal de Belém/PA?”

OBJETIVO: A presente pesquisa tem como objetivo analisar o instituto da reeleição nas Eleições Legislativas Municipais de 2020 na cidade de Belém no Estado do Pará, de modo a verificar a influência e força exercida da máquina pública pelos mandatários de 2017-2020 e se tal instituto prejudica a renovação parlamentar na Câmara Municipal local, impossibilitando a efetivação do princípio da alternância de poder.

MÉTODO: Para alcançar os resultados esperados, a metodologia utilizada será da pesquisa bibliográfica de pesquisadores na área, bem como análise documental, em especial dos resultados da Eleições 2020 na cidade de Belém disponibilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral.

RESULTADOS ALCANÇADOS: No decorrer da presente pesquisa foi observado que nas eleições municipais de 2020 para a Câmara Municipal, 21 partidos tiveram vereadores eleitos na Capital, o que demonstra uma pluralidade partidária. Todavia, ao passar à análise dos vereadores eleitos, foi possível observar das 35 vagas na Casa Legislativa, um total de 18 assentos permaneceram com os vereadores com mandato no quadriênio de 2017-2020, totalizando 51,14% de candidatos reeleitos.

Conseqüentemente, apenas 17 vagas, sendo um total de 48,6% foram assegurados para novos parlamentares, que ainda assim, com uma análise minuciosa, é possível observar a presença de eleitos com vínculos familiares diretos com ex-vereadores do mandato 2017-2020, eleitos para o cargo de Deputados Estaduais na Eleição de 2018, como é o caso dos vereadores João

Coelho e Renan Normando, respectivamente irmãos dos Deputados Adriano Coelho e Igor Normando. Portanto, até mesmo a renovação dos parlamentares, sofre influência direta de ex-mandatários e núcleos políticos da Capital.

O pluralismo político e a renovação parlamentar restam ainda mais prejudicados, quando se é analisado o número de candidatos no total do pleito, com 1.022 candidatos, sendo 35 em busca da reeleição e 937 candidatos sem cargo eletivo. Com esses números, podemos concluir que apenas 1,72% de candidatos sem cargos eletivo foram eleitos, enquanto 51,4% dos candidatos à reeleição obtiveram êxito, evidenciando um quadro discrepante que desequilibra a disputa aos cargos municipais.

Portanto, diante da análise dos documentos e bibliografias, resta evidenciado que o instituto da reeleição favorece os candidatos que já possuem cargo eletivo a se manter no poder, consequentemente prejudicando o pluralismo político e a renovação parlamentar na Câmara Municipal de Belém no mandato 2021-2024.

Palavras-chave: Pluralismo político, reeleição municipal, renovação parlamentar

Referências

Bonavides, Paulo. Ciência política / Paulo Bonavides. – 23. ed. - São Paulo : Malheiros, 2016.

ACERVO DIGITAL- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Comportamento Eleitoral: reeleição de prefeitos em capitais brasileiras- 2008. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/26511>. Acesso em 7 Mai. 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. Resultado das Eleições 2020. Disponível em: <https://www.tre-pa.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2020/resultado-das-eleicoes-2020>. Acesso em 7 Mai. 2022